

Lei n.º 236

O Prefeito municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo;  
Faco saber que a Câmara municipal votou e eu sanciono a seguinte lei;

Art.º 1.º - Fica nomeado ao dr. Arnilton Machado de Carvalho, atual Secretário da Saúde e Assistência do Estado do Espírito Santo o Título de Cidadão Honorário de Santa Leopoldina.

Art.º 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Palmete do Prefeito municipal de Santa Leopoldina, 14 de maio de 1969.

Dante Gregório Junqueira  
Prefeito municipal